



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 25/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições, torna público o **Resultado Preliminar da Seleção de Transferências Interna e Externa e Diplomados para o Curso de Engenharia Civil para o Primeiro Semestre de 2026**, conforme a disposição a seguir.

1. DA DIVULGAÇÃO

DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa e Diplomados para o Curso de Engenharia Civil ofertado pelo *Campus Samambaia*, de acordo com o Edital nº 25/2025 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de outubro de 2025.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

DIPLOMADO	
NOME	Henrique César da Silva Gómez
ANÁLISE (PARECER)	Indeferido conforme item 7.4 do edital.
PONTUAÇÃO	
RESULTADO	Não Classificado

DIPLOMADA	
NOME	Thallia Santana Silva
ANÁLISE (PARECER)	Indeferido conforme item 7.4 do edital.
PONTUAÇÃO	

RESULTADO	Não Classificada
------------------	------------------

TRANSFERÊNCIA INTERNA	
NOME	Henrique Lopes Borges De Souza
ANÁLISE (PARECER)	Indeferido conforme item 7.4 do edital.
PONTUAÇÃO	
RESULTADO	Não Classificado

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico que estará disponível na página virtual do IFB Samambaia , conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h do dia 04/11/2025 às 18h do dia 05/11/2025.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital.

3.5. Em hipótese alguma serão analisados documentos que não foram entregues e apresentados no ato da inscrição, conforme o item 10.4 do edital.

3.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.7 O Resultado Final será publicado após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, na página do IFB *campus* Samambaia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Samambaia.

4.2 É meio oficial de comunicação a página do IFB *campus* Samambaia.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 31/10/2025 15:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653826

Código de Autenticação: 807e9dae4b



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300